



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 011/2017

13 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação de apreciação do Regimento Interno do Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem - CADI;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Licia Carvalho Ribeiro**, inscrita no COREN/SE Nº 262858-ENF para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca solicitação de apreciação do Regimento Interno do Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem - CADI;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.12/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de janeiro de 2017.


Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dra. Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Recebido em 31/01/17
Licia Carvalho*